



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE Nº 1.284/88.

"**CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESTABELECIMENTO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**"


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica criado a Escola Unidocente Municipal "Córrego do Ouro", localizada no Córrego do Ouro, distrito do KM 14 do Mutum.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do funcionamento da referida Escola em 18/02/88, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 13 de Abril de 1988.



JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 13 de Abril de 1988.



ELCI PEREIRA
Ch. Departº Adm.